



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2023.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição eventual de coroas fúnebres para dar atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento em culto fúnebre pelo período de 12 meses..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Sec. Administracao e Planejamento, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
47	2	2	13	813	1294	302	3.3.90.30	100	Municipal	14.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABIO ADRIANO DO NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.834.544 /0001-84.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COROA DE FLORES		30,00	UN	480,00	480,00
TOTAL VENCEDOR						14.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 17/04/2023.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

